



**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
010/2016, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2015 - SRP.**

Conforme disposto nos autos de n.º 61303511/2015 e com fundamento no artigo 21, I, da Lei Municipal n.º 9.525/2014, fica **cancelada a Ata de Registro de Preços n.º 010/2016** da empresa CIDADE PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora do Pregão Presencial n.º 052/2015 - SRP, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para revisões e manutenções, em caráter preventivo e corretivo com reparos em gerais, sendo: mecânica preventiva e corretiva, nas caixas prensas compactadoras de lixo, cilindros hidráulicos telescópios, transportador, compactador e estribos, bombas hidráulicas e tomadas de forças, comandos hidráulicos, placas compactadores e transportadores, serviços de recuperação da tramóia, serviços de recuperação dos trilos da caixa compactadora, serviços de retifica de motor, direção, transmissão e eixos, suspensão e feixes de molas, bomba de combustível de alta pressão, bicos injetores, módulos eletrônicos, compressor de ar, diferencial, alinhamento de chassi, lanternagem e pintura, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição dentre outros a serem realizados nos caminhões coletores de lixo, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2017.


RODRIGO MELO
Secretário